

PORTARIA Nº 064/2014

(DOC TCE-MT de 27.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico 5 do Planejamento Estratégico 2014/2015 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, que trata da melhoria do desempenho da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar o evento II Fórum Municípios e Soluções, a ser realizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso nos dias 26 e 27 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de definir e distribuir responsabilidades pela organização do evento;

RESOLVE:

CRIAR a comissão organizadora do II Fórum Municípios e Soluções, composta pelos integrantes abaixo, sob a supervisão do primeiro e coordenação da segunda:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| Presidência; | I. Ronaldo Ribeiro de Oliveira – Conselheiro Substituto junto à |
| Superior de Contas; | II. Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade – Diretora da Escola |
| | III. Emanuel Gomes Bezerra Júnior – Secretário-geral da Presidência; |
| | IV. Augustinho Moro – Chefe de Gabinete da Presidência; |
| | V. Marcos José da Silva – Secretário Executivo de Administração; |
| Externo | VI. Maria Aparecida Rodrigues Oliveira – Secretária-geral de Controle |
| | VII. Bruno Anselmo Bandeira – Secretário-chefe da Consultoria Técnica; |
| | VIII. José Roberto Amador – Secretário de Comunicação Social; |
| Desenvolvimento do Controle Externo. | IX. Joel Bino do Nascimento Júnior – Assessor Especial de |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente